



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo do ano 2020, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pentecoste – Ceará.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pentecoste, situada à rua Dr. Moreira de Azevedo nº 352, na cidade de Pentecoste-CE, reuniram-se em Sessão Ordinária a Câmara composta pelos vereadores: Carlos Roberto de Sousa Neto Leite – Presidente, Hailton de Sousa Castro – Vice Presidente, Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa – 1º Secretário, Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto – 2º Secretário, Allan de Sousa Galvão, Antonio Manoel de Almeida Forte, Claudio Jefferson Castro Sousa, José Valdécio da Silva Mota, José Xavier Filho, Maria do Carmo Sampaio Almeida, Pedro Hermano Pinho Cardoso, Raimundo de Oliveira Torres Junior e Tiago de Castro Azevedo. Havendo quórum suficiente o Senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo, que constou o seguinte expediente; chamada dos Senhores Vereadores e Leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada pelos senhores vereadores. Continuando o senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que constará na pauta à apresentação do Projeto de Lei nº 08/2020, estima à receita e fixa a despesa do Município de Pentecoste para o exercício financeiro de 2021, consolidando toda a programação orçamentária da administração direta e indireta, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, Reapresentação dos Projetos de Lei nº 07/2019, dispõe sobre a isenção da taxa de iluminação pública dos imóveis onde funcionam templos religiosos de qualquer credo, entidades filantrópicas, associações de moradores e/ou movimentos comunitários situados no Município de Pentecoste, Projeto de Lei nº 14/2019, estabelece à obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentais, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos, Projeto de Lei nº 19/2019, regulamenta a denominação e à alteração da denominação de vias, logradouros, bairros e aglomerados urbanos ou rurais, e próprios municipais, e dá outras providências, ambos de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto. Continuando o Senhor Presidente facultou à palavra aos senhores vereadores, que não fizeram uso. **Ordem do Dia:** Nada Constou. O Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 28 de Setembro de 2020.

Presidente:

Secretário(a)

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181

E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com